



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 143/2021**

DATA: 18 de janeiro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a cessão de Servidora Pública Municipal para a Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 1º e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 931/2016, de 13/10/2016;

Considerando os Cursos de Agronomia e Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, nesta cidade,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Ceder a Sra. **Sandra Belusso Casagrande**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Técnica Administrativo Educacional, Classe “A”, Nível 01, matrícula nº 2874, carga horária 40 horas semanais, para exercer as suas funções na Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT, Núcleo Pedagógico de Marcelândia - MT, sem ônus para o cessionário.

Art. 2º - Conceder adicional de 20% (vinte por cento) do subsídio original pelo regime de dedicação exclusiva, de acordo com o artigo 40 e 41 da Lei Municipal 761/2011 de 29.03.2011 (Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Marcelândia-MT).

Art. 3º - A cessão será por prazo indeterminado e tem caráter excepcional e para o atendimento de situações transitórias.

Art. 4º - O período de afastamento correspondente à cessão de que trata esta Portaria é considerado para todos os efeitos legais, inclusive para promoção e progressão funcional, nos moldes consignados no plano de cargos, carreiras e vencimentos do órgão cedente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Angela Claudia Schmidt**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.